



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4739

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

*“Concede férias restantes a servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve

**CONCEDER**

**Art. 1º** Concede férias restantes a servidora pública municipal abaixo relacionada.

NOME		CARGO	PORTARIA DE INTERRUPÇÃO	DIAS RESTANTES	PERÍODO
Adenir	Fátima	Auxiliar de Serviços Gerais	4457/2017	09 dias	20.11.2017 a 28.11.2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**